PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Moção de Apoio n°. 17/2013

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
Carlito Joaquim Custódio Junior - PR
Daniel Silvano Weber – PMDB
Edson da Cunha Speck - PMDB
Ernesto Policarpo de Aquino - PSC
Jeferson Rubens Garcia – PMDB
Márcia Regina Eggert Soares - PSDB
Osni Ocker - PR
Thomaz Willian Palma Sohn - PP

Assunto: Apoia os membros efetivos da Polícia Civil de Itapoá, por trabalharem com salários defasados e em número reduzido de pessoal, fato este que não acompanha o desenvolvimento da Cidade, bem como o crescimento da violência.

A Câmara Municipal de Itapoá presta apoio aos membros efetivos da Polícia Civil de Itapoá, por trabalharem com salários defasados e em número reduzido de pessoal, fato este que não acompanha o desenvolvimento da Cidade, bem como o crescimento da violência.

O Estado de Santa Catarina é a sexta maior economia do país, e o segundo estado mais seguro do Brasil, mesmo assim, o Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina (SINPOL/SC) vem alertar que os policiais civis catarinenses recebem os piores salários e estão há anos sem reposição. Nos últimos seis anos, 936 Policiais Civis deixaram a Polícia Civil de Santa Catarina devido este fator, aliada à falta de estrutura e sobrecarga de trabalho.

Conforme estatísticas apresentadas pelo Agente de Polícia Civil, Fabio Luciano

Iarocz, a Polícia Civil desta Comarca de Itapoá teria que possuir, no mínimo, 12 agentes de Polícia Civil, 02 escrivãos, 02 psicólogos, assim como 02 delegados, para atuarem com razoabilidade neste Município.

O Município de Itapoá, atualmente, conta com apenas com 07 Policiais Civis, sendo 01 delegado, 01 escrivão e 05 agentes. Apesar do empenho e dedicação dos Policiais Civis desta Comarca, apenas os crimes mais graves estão sendo realmente investigados.

A Polícia Civil é a Polícia Judiciária deste Estado, assim como é a Polícia Federal para com a União. A obediência irrestrita à lei processual penal assegura um futuro processo judicial sem máculas e devaneios e garante a devida responsabilização dos que cometem crimes.

A estrutura da Polícia Civil de Santa Catarina e, em especial, neste Município, deve ser aprimorada, não somente para dar a sensação de plena segurança aos cidadãos locais, mas de forma a garantir a eficiência de seu trabalho para com o Ministério Público e, consequentemente, ao Poder Judiciário, entes pelo qual o trabalho da Polícia Civil é direcionado.

A excelência do trabalho de toda e qualquer Polícia Judiciária tem como objetivo evitar que erros de trato jurídico sejam facilmente detectados por advogados que vêem na falta de estrutura desta instituição policial a defesa fácil de seus clientes.

É de conhecimento de todos a incessante luta dos Policiais Civis no combate à criminalidade que se instala nesta Comarca, por motivos adversos e que acompanham o atual desenvolvimento econômico vivido por este Município.

Para melhor desempenharem seus trabalhos e garantirem à sociedade itapoaense a devida segurança, requerem para si melhores condições de trabalho e salários junto ao Poder Executivo Estadual.

A presente Moção aos membros da Polícia Civil de Itapoá, tem por finalidade apoiar esta conceituada instituição policial, a qual vem desempenhando um belo trabalho em nossa Cidade, mesmo com o número reduzido de funcionários, conquistando, assim melhorias nas condições de trabalho com a nomeação gradual de mais Policiais Civis para atuarem nesta Cidade, melhora na aquisição de equipamentos que auxiliem a investigação criminal, bem como

melhora no armamento necessário para uso dos Policiais Civis em situações imprevisíveis.

Uma Cidade segura é um lugar bem quisto. Uma Cidade insegura é um lugar relegado ao esquecimento e ao não desenvolvimento.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoaense, presta a justa homenagem aos membros efetivos da Polícia Civil de Itapoá, como forma de reconhecer a importância do trabalho desempenhado em nossa Cidade.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá, em 16 de agosto de 2013.

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador – PSDB

Carlito Joaquim Custódio Junior
Vereador - PR

Daniel Silvano Weber
Vereador – PMDB

Edson da Cunha Speck
Vereador – PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino
Vereador – PSC

Jeferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora – PSDB

Osni Ocker
Vereador - PR

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador - PP